



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Chefia de Gabinete da Reitoria

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.259485/2023-32

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao Magnífico Reitor da UFRJ

Profº Roberto Medronho

Assunto: Consulta sobre a contratualização da UFRJ com a EBSEH

A PORTARIA Nº 13224, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 nos atribui a função de gestor da consulta pública sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSEH, e gestor do sistema de votação eletrônica UFRJ E-Voting System.

Para a execução dessa atribuição reunimos com a Superintendência Geral de TIC e da Pró-Reitoria de Graduação, responsáveis, respectivamente, pelas bases de dados dos servidores e estudantes da UFRJ.

Devido à relevância dessa consulta que abrange toda a comunidade discente, docente e de TAES da UFRJ e o elevado volume de participantes, num único pleito, identificamos uma série de obstáculos, a seguir descritos, expondo o cenário que se apresenta e os motivos que entendemos colocar o evento em risco sua execução.

São eles:

- O sistema UFRJ e-voting ainda não foi utilizado em uma consulta que envolvesse um volume de mais 20 mil votantes, a presente consulta abrangeria em torno de 4.500 docentes, 9.000 técnicos administrativos e 65 mil alunos concomitantemente, ou seja cerca de 78.500 usuários;
- O sistema UFRJ e-voting vem sendo utilizado em eleições que é possível, em curto prazo de tempo, selecionar a categoria votante, impedindo que um mesmo eleitor vote mais de uma vez. Na consulta para Reitor e Vice-Reitor, realizada em 2023, com uso das urnas eletrônicas do TRE-RJ, foram necessários mais de dois meses para a verificação e alocação do eleitor na categoria que poderia votar;
- As altas temperaturas que têm assolado o estado do Rio de Janeiro resultou em várias interrupções da energia, em várias zonas da cidade, principalmente nas regiões vizinhas da Ilha do Fundão que resultou na interrupção dos servidores da UFRJ na noite do dia 13/11, que só puderam ser restituídas após as 10h do dia 14/11 e no dia 18/11, retomado no dia 20/11;
- As previsões climáticas já apontam para novas ondas de calor para o Rio de Janeiro nos próximos dias, um mês quente no Rio de Janeiro, assim como, para o verão que se aproxima. Estamos diante de um alto risco de sobrecarga de energia e chuvas torrenciais. Esse cenário pode causar nova interrupção de energia no campus e conseqüentemente no nosso Data Center que se encontra em processo de substituição de sua rede de refrigeração;
- A comissão de gestão da consulta precisa realizar um trabalho de atualização das informações pertinentes à consulta, nas distintas bases institucionais (Sistema de Recursos Humanos e Sistema Acadêmico), e posteriormente efetuar uma consolidação / filtragem dos dados extraídos. Este processamento é necessário para a eliminação de duplicidade de votos por categorias diferentes e garantir com isso, a lisura do processo. Essa atividade não será possível ser realizada em um período inferior a dois meses.

Pelo exposto, recomendamos a suspensão do processo de consulta pública por meio do sistema e-voting na forma solicitada, com realização ainda no ano de 2023.

Sugerimos ainda a consolidação de uma Comissão Eleitoral Permanente, que discipline e faça mediação com as instâncias em futuros pleitos dessa natureza, possibilitando a gestão da listagem de votantes da UFRJ e do processo de consultas e eleições da UFRJ.

Atenciosamente,

Ricardo Rodrigues Pereira

Gestor da consulta pública

Hugo de Mello Dantas

Gestor do sistema de votação eletrônica UFRJ E-Voting System



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Pereira, Desenhista Industrial**, em 24/11/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Mello Dantas, Analista de Tecnologia da Informação**, em 24/11/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3766366** e o código CRC **8BEE8A50**.

Referência: Processo nº 23079.259485/2023-32

SEI nº 3766366

Rua Antônio de Barros Castro, 119 - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-853 - Telefone:(21) 3733-1985 - <http://www.ufrj.br>

Criado por [rosemaryimamura](#), versão 3 por [rosemaryimamura](#) em 24/11/2023 08:17:19.